



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

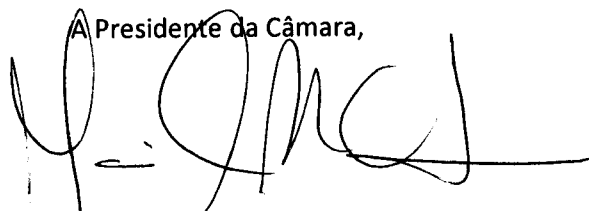
Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 08 de maio de 2019, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos e condições previstas nos artigos 92º a 100º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora do Município de Cantanhede:

- **Catarina Cancela de Amorim Henriques Pereira**, Técnico Superior, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Cantanhede, passe a desempenhar funções de Técnico Superior, nesta Câmara Municipal de Anadia, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€ correspondente à posição 2, nível remuneratório 15, da carreira de Técnico Superior;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de junho do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 03 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng^a)